



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 31/2025

Senhor Presidente,

Considerando que na data de 28/02/2024 foi publicada a Lei nº 5690/2024 e a mesma regulamentou a sinalização em Braile no município;

Considerando que a Prefeitura Municipal gozava do prazo de 12 meses após a publicação da lei para a realização das adequações necessárias;

Considerando que após diligência a vários prédios municipais foi constatado que não foi implementada a sinalização em braile caracterizando o descumprimento da Lei Municipal pelo Executivo;

Considerando que novos projetos já deveriam, obrigatoriamente, dispor de pontos com a inscrição em braile.

Requeiro à Mesa, nas formas regimentais, que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibin Seren, a **Coordenadoria de Acessibilidade** e ao **CONDEF**, para que respondam aos seguintes questionamentos:

- 1- A sinalização em braile já foi abordada em alguma reunião do CONDEF? Caso positivo, quais as indagações e medidas adotadas.
- 2- Quantas fiscalizações o CONDEF já realizou para verificar o cumprimento da Lei 5690/2024? Encaminhar a documentação pertinente.
- 3- A prefeitura já implantou quantas sinalizações em braile e em quais prédios públicos, inclusive das autarquias? Já foi providenciada a sinalização no prédio de Prefeitura Municipal e respectivos Departamentos, uma vez que dispunha de 12 meses para isso? Encaminhar a documentação pertinente.
- 4- A prefeitura já orientou ou notificou quais edificações particulares já existentes ao tempo da aprovação da referida lei sobre a implantação das sinalizações em braile e em quais edificações? Encaminhar a documentação pertinente.
- 5- Foi providenciada a sinalização nos pontos do transporte público municipal a sinalização em braile, com informações das rotas e horários

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 50996/2025 - 12/03/2025 14:28 - PROCESSO 435/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



dos ônibus? A empresa foi notificada para se regularizar? Encaminhar a documentação pertinente.

- 6- Quantas Ruas e Praças receberam a sinalização em braile? Encaminhar a documentação pertinente.
- 7- O comércio foi orientado para se adequar e instalar a sinalização em braile para os munícipes? Caso positivo, encaminhar a documentação pertinente.
- 8- Nos projetos de novos empreendimentos, onde o público em geral terá acesso, quantos foram informados da necessidade de implantação da sinalização em braile? Caso positivo, encaminhar a documentação pertinente.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de março de 2025.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSD

PROTOCOLO 50996/2025 - 12/03/2025 14:28 - PROCESSO 435/2025

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=4K8AG4CA2K35X40T>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4K8A-G4CA-2K35-X40T



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50996/2025 - 12/03/2025 - 14:28 - 4K8A-G4CA-2K35-X40T